



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 72/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de 26 ecrãs LED Interativos para salas de aula de escolas do 1º Ciclo do concelho de Pombal" – Proc. n.º 052/AJD/SA/16, no valor de € 64.974,00. -----

----- Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: AREAL Editores, S.A., NIF 501523375, com sede na Rua da Torrinha, 228-H 3º - 4050-610 Porto, aqui representada por Avelino Heitor de Lima Soares, titular do cartão de cidadão n.º 03490255 4ZY0, válido até sete de janeiro de 2020, NIF 172123860, residente na Av. Dr. Domingos Gonçalves de Sá, 398-7º Esq, 4435-213 Rio Tinto, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 501523375, com o código de

1 acesso: 2376-6532-0816, na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 1ª
2 Secção, válida até nove de dezembro de 2016, e por procuração datada de vinte e
3 um de janeiro de 2015, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
4 www.compraspublicas.com (052/AJD/SA/16); -----

5 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

6 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "a aquisição de 26 ecrãs LED
7 Interativos para salas de aula de escolas do 1º Ciclo do concelho de Pombal". ----

8 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e seis de agosto de
9 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
10 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
11 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
12 e seis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de 26 ecrãs
13 LED Interativos para salas de aula de escolas do 1º Ciclo do concelho de Pombal"
14 – Proc. n.º 052/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dezasseis
15 de agosto de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e
16 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

17 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e quatro mil e
18 novecentos e setenta e quatro euros (€ 64.974,00) que não inclui o Imposto Sobre
19 o Valor Acrescentado; -----

20 -----4- O prazo de execução é de 30 dias, após a outorga do presente contrato; -

21 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
22 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
23 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

24 -----6- A presente aquisição está prevista PPI – Plano Plurianual de
25 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2016/2019, no Objetivo 2.1.1.2., e no

1 projeto/ação 0701, documento eficazmente aprovado para o presente ano
2 económico; -----

3 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

6 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 07, por onde tem
8 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 3185/2016, sendo
9 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
10 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

11 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
12 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
13 subsequentes à apresentação destas; -----

14 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

15 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
16 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

17 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
18 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
19 subsidiária. -----

20 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

21 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
22 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
23 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
24 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de agosto de 2016. ---

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
6 (052/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 vinte e três de maio de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-5, em vinte e
9 nove de julho de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
11 acesso f859-697e-d1cc-42a24, válido até vinte e nove de Novembro de 2016 e
12 Certificado do Registo Criminal dos elementos do conselho de administração com
13 o código de autenticação e acesso a02e-6d0f-222f-9dd8a; 3836-0fcf-a7a7-00647;
14 e, ab99-539d-e9c4-0277d, todos válidos até vinte e nove de novembro de 2016. --

15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
16 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
17 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
18 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
19 procedimento (052/AJD/SA/16). -----

20 Pombal, 07 de agosto de 2016. -----

21 O Primeiro Outorgante _____

22 O Segundo Outorgante _____

23 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 72, em 26/08/2016. -----